

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SITE FTP ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2028

COMUNICADO 01/2026 - RETIFICADO

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026

Prezados(as) Gestores(as) Municipais,

Com o objetivo de orientar os municípios participantes do Programa ICMS Patrimônio Cultural quanto aos procedimentos para inserção da **documentação comprobatória no site FTP** (*File Transfer Protocol*), referente ao **exercício 2028 (ano de ação e preservação 2027)**, o IEPHA-MG reencaminha as instruções abaixo e retifica as datas:

Conforme estabelecido pela Portaria IEPHA-MG nº 34/2024, em seu Capítulo II - Do Envio da Documentação art. 5º, a documentação comprobatória dos Quadros I, II e III deverá ser encaminhada *on-line*, em formato *PDF*, por meio do *site FTP*, conforme orientações estabelecidas no ANEXO I, da referida Portaria.

Para o exercício 2028, o *site* estará disponível para **recebimento da documentação** no período de **16 de outubro de 2026 a 16 de janeiro de 2027**.

I. INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO SITE FTP

Sugerimos os procedimentos abaixo para realizarem o envio da documentação:

1. Abra o programa utilizado para acesso à *Internet*.
2. No campo destinado ao endereço do *site*, digite: <ftp://200.198.51.131>
3. Pressione a tecla *Enter*.
 - 1.1 Caso o acesso não seja realizado, recomenda-se solicitar o auxílio de um profissional ou técnico de informática para verificar as configurações de acesso à rede e ao protocolo *FTP*.
4. Será apresentada uma tela solicitando as informações de autenticação, com os campos “Nome de usuário” e “Senha”.
5. No campo “Nome de usuário”: informe o *login* do seu município.

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SITE FTP ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2028

COMUNICADO 01/2026 - RETIFICADO

6. No campo “Senha”: informe a senha do seu município.
7. Pressione *Enter* para efetuar o acesso.
8. Após a autenticação, será disponibilizado o ambiente correspondente ao município, no qual deverão ser localizadas as respectivas pastas para inserção da documentação comprobatória.
9. A documentação deverá ser inserida observando-se rigorosamente as orientações de organização, nomenclatura, formato e demais procedimentos estabelecidos pela normativa do IEPHA/MG.

Atenção: antes de concluir o envio, recomendamos conferir cuidadosamente se os arquivos foram inseridos na pasta correta e se correspondem ao respectivo Quadro.

II. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Dependendo do programa ou navegador utilizado para acesso ao *FTP*, poderá ser solicitada a inserção do **nome de usuário e da senha** novamente durante o acesso às diferentes pastas.
2. O município deverá manter *login* e senha em local seguro e de fácil acesso, pois essas informações deverão ser utilizadas nas ações subsequentes para, por exemplo, acesso às Fichas de Análise.
3. Recomenda-se que o município mantenha uma cópia organizada de seus documentos e registros de acesso, independentemente dos arquivos encaminhados ao IEPHA/MG.
6. Após o encerramento do período de recebimento (16/1/2027), o sistema será fechado para que seja realizada a análise e posterior pontuação.

III. ATENÇÃO AOS PRAZOS

Recomendamos aos municípios que **evitem deixar o envio da documentação para os últimos dias.**

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SITE FTP ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2028

COMUNICADO 01/2026 - RETIFICADO

A antecipação do procedimento permite identificar e solucionar eventuais problemas relacionados ao acesso ao *site*, à autenticação, à organização dos arquivos ou, até mesmo, à inserção da documentação.

Após o encerramento do período de recebimento, eventuais pendências ou arquivos que não tenham sido inseridos dentro do prazo poderão não ser passíveis de regularização, conforme as regras estabelecidas para o Programa.

IV. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Reiteramos que as comunicações e os informes técnicos referentes ao Programa ICMS Patrimônio Cultural serão divulgados pelos canais eletrônicos institucionais do IEPHA/MG.

Recomendamos aos gestores municipais o acompanhamento periódico dos canais oficiais do Instituto para acesso às orientações, comunicados, normativas e demais informações relacionadas ao Programa.

Para informações e esclarecimentos gerais, permanece disponível o nosso endereço eletrônico: icms@iepha.mg.gov.br

As informações institucionais e demais orientações sobre o Programa também poderão ser consultadas no *site* oficial do IEPHA/MG.

A participação e a colaboração de todos os municípios são fundamentais para assegurar o adequado encaminhamento da documentação do Programa ICMS Patrimônio Cultural. Atenciosamente,

Alessandra Deotti
Gerência de Articulação com os Municípios - GAM

Saulo Carrilho
Diretoria de Promoção - DPR